



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
2 DE MAIO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.970

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	23
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	24
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	24
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 479 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JHONATHAS XIMENES DE SOUSA no cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 480 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GISLENE FERNANDES DOS SANTOS no cargo de Gerente do Espaço Mais Cultura - DAS-7, da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 481 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022011530, Parecer nº 423/2022/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Pedagogo, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 1 (um) ano, a partir de 23 março de 2022:

JÔSIRENE RODRIGUES PEREIRA;
LUZIÂNIA RIBEIRO GUEDES;
MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS;
MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 482 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2022:

DEBORA LORRANE DA CRUZ RODRIGUES;
SAIONARA SANTOS SILVA PURCINO;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2022:

EREONETE BARROS DA SILVA;
GIZELDA ALVES DE SOUSA;
LARA THAVYLA SOUSA ROLIM;
MEIRY JANE CIPRIANO SANTOS;
ROSILENE CAMELO DUTRA;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2022:

CLARICE PEREIRA DA SILVA MOTA;
GABRIEL FERNANDES DE ABREU;
GLEICIVANDO SILVA SOARES;
JANE EVANGELISTA DA SILVA;
LINACI LUZ DA SILVA;
LUIZ ALVES DE SOUSA;
RAFAELA AIRES RICARDO;
SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA;

IV - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2022:

MARIENY SILVA E SOUSA;

V - Professor Nível I-40h, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2022;

ALDILENE SOARES BARROS;
MARILENE RAMOS DA SILVA SABINO;
MARTA NUNES LIMA;
VALDEMIR MACHADO GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 483 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022002427 e Parecer nº 40/2022/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP/Nº 359/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 2 de maio de 2022:

EVANDO PEREIRA GOMES DA CRUZ;
HAROLDO DIAS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 484 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS - FG, JOÃO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, a partir de 13 de abril de 2022;

II - Chefe da Divisão de Exames - FG, LILIA MARIA DE SOUSA, a partir de 1º de abril de 2022;

III - Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde - FG, EDSON LIMA CARDOSO, a partir de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 328, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LORENA SERPA SILVA do cargo de Gerente de Convênios e Contratos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - NEILA PEREIRA RODRIGUES, Professor Nível I-40h;

II - EMILIANA DE SOUZA RIBEIRO, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGOV/GAB Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO que até a presente data não houve a efetiva realização da despesa, bem como o atesto do recebimento dos respectivos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto 1031/2005;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos até o exercício de 2021, tendo em vista a não execução da despesa à época, conforme informações descritas no quadro abaixo:

Processo	Ficha/NE	Razão Social	Valor
2021065066	20212257/24919	Dina Rodrigues Vieira Neta Eirelli	R\$ 318.953,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Abril de 2022

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho nº 001/2022/SETCI/CGM, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 07, de 29 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022; e,

CONSIDERANDO o pedido da Presidência do Grupo de Trabalho, conforme Despacho nº 001/2022/SETCI/GT MATRIZ DE RISCOS, que solicitou a prorrogação do prazo inicialmente concedido em mais 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a importância do resultado dos estudos que estão em elaboração, conforme autos do processo administrativo nº 2022021020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo em mais 60 (sessenta) dias, a contar do final do prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos produtos elaborados ao Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 029/2022/SEISP, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 035/2021, firmado com a empresa T.T.L. Souza Filtros Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 17.816.114/0001-07, referente ao Processo nº 2022018789, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e manutenção de bebedouros, higienização e reposição de peças, refis e torneiras.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Ana Karina Kanematsu	413022904
SUPLENTE	John Henderson Miranda Santos	413024493

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - ANA Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2019

PROCESSO: 2017029536.
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo de execução da obra.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração de projeto básico e executivo, licenciamento ambiental e de execução de obra de engenharia do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução do cronograma por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de Maio de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017029536.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Consórcio Hikari-Ambienger-SHP, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio do seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, RG nº 433.496 SSP/TO e CPF nº 010.613.101-08.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2022

PROCESSO: 2022010867.
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: J M Braga Comercial Brilhante - EPP.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas do Município de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.122.8001-8413, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20224092.
 VIGÊNCIA: 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa J M Braga Comercial Brilhante - EPP, CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, RG nº 423.083 SSP-TO e CPF nº 900.196.011-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2022

PROCESSO: 2021020534.
 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas (carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote, prumo, cavadeira, torques, facão, escada, cone, corda, mangueira, balde, lima, extensão, masseira, luva, rolo, garfo, extensor, pincel e fitilho), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.877,80 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, 15.451.5000-2720 e 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 15000000, Ficha: 20223286, 20223302 e 20223283.
 VIGÊNCIA: 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME, CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022

PROCESSO: 2021020534.
 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas (carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote, prumo, cavadeira, torques, facão, escada, cone, corda, mangueira, balde, lima, extensão, masseira, luva, rolo, garfo, extensor, pincel e fitilho), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.147,53 (trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, 15.451.5000-2720 e 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 15000000, Ficha: 20223286, 20223302 e 20223283.
 VIGÊNCIA: 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Augusto Cadoná, RG nº 1108065903 e CPF nº 036.247.510-50.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2022**

PROCESSO Nº: 2022021223
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.269,58 (Mil duzentos sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrito no CPF nº 832.547.901-97 RG nº 306.010 SSP/TO. EMPRESA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53, RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 2022021223
 NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES
 CONTRATADA: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 394,20 (Trezentos noventa quatro reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrito no CPF nº 832.547.901-97 RG nº 306.010 SSP/TO. EMPRESA: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.607.715/0001-99, por meio da sua representante legal a Senhora Sâmia Cristina de Lima Aquino Souza, inscrito no CPF nº 002.905.221-10, CNH nº 03070873925.

CMEI MIUDINHOS**PORTARIA Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACEEI DO CEMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 08/2022, Processo nº 2021084818 firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO DO PRATA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	19/04/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Abril de 2022

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACEEI DO CEMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 09/2022, Processo nº 2021084818 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	19/04/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Abril de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 07/2022, Processo nº 2022025260 firmado com a empresa COMERCIAL DE CONFECÇÕES J.C. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.173/0001-63, cujo objeto é Aquisição de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	13/04/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Abril de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO Nº: 2022025260
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: COMERCIAL DE CONFECÇÕES J.C. LTDA
OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 12.210,00 (Doze mil Duzentos e Dez e reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022025260.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.30, Fonte: 001000360; 001000361; 001000365; 001000366.

VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI, por sua representante legal a Sra. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CONFECÇÕES J.C. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.173/0001-63, por meio de seu representante legal o Sr. Arlindo Nunes de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 349.216.481-15 e portador do RG nº 1765501 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2022

PROCESSO Nº: 2021084818
ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA-COOPRATO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 11.603,75 (Onze mil Seiscentos e Três reais e Setenta e Cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021084818.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO MIUDINHOS, por sua representante

legal a Srª. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr. José Walnei Oswald, inscrito no CPF nº 056.591.080-91 e portador do RG nº 1.380.124 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2022

PROCESSO Nº: 2021084818
 ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 17.286,00 (Dezesseis mil Duzentos e Oitenta e Seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021084818
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO MIUDINHOS, por sua representante legal a Srª. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003.033.963 SSP/CE.

CMEI PARAÍSO INFANTIL

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Paraíso Infantil designada pela Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO (APPAFEP), com o valor de R\$ 21.505,50 (vinte um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 20.513,00 (Vinte mil quinhentos e treze reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021087937, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Isa Michelle Bezerra Silva
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022012490
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
 OBJETO: Aquisição de material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,20 (dezesseis mil reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 201807215.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida,

inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202.122 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SEJSP/MA.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 978,25 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), L.G SILVA LTDA, com o valor de R\$ 9.464,31 (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO, com o valor de R\$ 2.375,62 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022009695, tendo como objeto a Aquisição Matérias Didáticos Pedagógicos.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Cleonice Abreu Cantanhede
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, por meio da Comissão de Licitação, conforme Portaria nº. 001, de 06 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 18 de maio de 2022, na Sala dos Professores do CMEI Romilda Budke Guarda, localizado a Quadra 1006 Sul, Alameda 11, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para a referida Unidade de Ensino, Processo n.º 2022023618. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão, no CMEI Romilda Budke Guarda, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min de 2º a 6º feira, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_ROMILDA_BUDKE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade Escolar ou pelo e-mail: financeiro.cmeiromilda@gmail.com ou através do contato telefônico/whatsApp: (63) 3212-3439.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Kely Barbosa da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 17 de maio de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizada no endereço 405 Norte, APM 01, Alameda 16, Lote 01- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2022002820. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 18h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-UNIFORMES_ESCOLARES-BEATRIZ_RODRIGUES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, através do e-mail: escolabeatrizfinanceiro@gmail.com ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Maria da conceição Moraes Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 19 de maio de 2022, na Sala do Financeiro na Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos, localizada na Fazenda Consolação, TO 010, km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2022012698. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP_MATERIAIS_DE_EXPEDIENTE_APR%C3%8DGIO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-7252.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 19 de maio de 2022, na Sala do Financeiro na Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos, localizada na Fazenda Consolação, TO 010, km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2022017965. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_LIMPEZA_APR%C3%8DGIO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-7252.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**EXTRATO DE CONTRATO 009/2022**

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 80.422,50 (oitenta mil quatrocentos e vinte e dois reais cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do sua representante legal a Srª. JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 108.331,00 (cento e oito mil trezentos e trinta e um reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.072.474/0001-23, por meio do seu representante legal a Srª. MADIAN PONTES NUNES, inscrita no CPF nº 056.220.191-25 e portadora do RG nº 939.571 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.779,20 (três mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Srº. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 23.889,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 13.401,93 (treze mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989.170 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 81.319,00 (oitenta e um mil trezentos e dezenove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 155200000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.686/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

PROCESSO Nº: 2022025726
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

PROCESSO Nº: 2022025726

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 75.162,00 (setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262.04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

PROCESSO Nº: 2022025726

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

CONTRATADA: WVB VARGAS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 271.988.958-10 e portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

PROCESSO Nº: 2022025726

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

CONTRATADA: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.607.715/0001-99 por meio da sua representante legal o Sr. Samia Cristine de Lima Aquino Souza, inscrito no CPF nº 002.905.221-10 e portador do CNH nº 03070873925

DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

PROCESSO Nº: 2022025726

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 155200000000365; 155200000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, CNPJ nº 12.397.918/0001-03, por seu representante legal o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57 por meio da sua representante legal o Sr.ª Tania Magalhães inscrito no CPF nº 704.993.301-53 e portador do CNH nº 03901823260 DETRAN/TO.

E. M. DANIEL BATISTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA torna público para conhecimento de interessados que a empresa: GEISE ELLEN FLORIANO DO PRADO com o valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022011670, tendo como objeto a aquisição Produtos e Manutenção de Piscina.

Palmas/TO, 29 de Abril de 2022

Marilucia Abreu Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022011670
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2022
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: GEISE ELLEN FLORIANO DO PRADO
 OBJETO: Produtos e Manutenção de Piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022011670.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-33 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa: Geise Ellen Floriano Do Prado, inscrita no CNPJ nº 26.820.459/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Douglas Jesus da Silva, inscrito no CPF Nº: 097.402.296-97 e portador do RG Nº 12.373.749 PC/MG.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE EIRELI, com o valor total de R\$ 29.527,50 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), L. G. DA SILVA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 17.037,00 (dezessete mil trinta e sete reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022004652, tendo como objeto a aquisição de material para limpeza e higiene das piscinas.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h horas do dia 19 de maio de 2022, na Sala da Coordenação Financeira, da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de APARELHAMENTO ESCOLAR para a Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo nº 2022003236. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h, de segunda a quinta-feira, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TP-APARELHAMENTO_ESCOLAR_LUIZ_NUNES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade Escolar ou pelo e-mail: financeiro.etiluznunes@gmail.com ou através do contato telefônico: 63. 3533-1048.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**PORTARIA Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010, Processo nº 2022003625 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marlene Ribeiro de Sousa	134761	20/04/2022
SUPLENTE	Leticia Alves da Silva	413000727	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Marialice Thomaz Soares
 Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pr. Josimo Tavares.

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011, Processo nº 2022003625 firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TEASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marlene Ribeiro de Sousa	134761	20/04/2022
SUPLENTE	Leticia Alves da Silva	413000727	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Marialice Thomaz Soares
Presidente da ACE da Escola Municipal
de Tempo Integral Pr. Josimo Tavares.

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2022009045
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009045.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal o Sr. VICTOR ALEX LIMA FONSECA, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS.. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

PROCESSO Nº: 2022026579

ESPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 20.279,70 (Vinte mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG Nº 295.459 SSP/TO. Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de sua representante legal a Senhora Alderina de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob nº 645.419.161-34 e portador do RG nº 756.472 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

PROCESSO Nº: 2022026579

ESPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 2.254,20 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de sua representante legal a Senhorita Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF sob nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

PROCESSO Nº: 2022026579

ESPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 2.454,60 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa Dos Santos, inscrito no CPF sob nº 605.156.001-72 e portador do RG nº 090.326 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

PROCESSO Nº: 2022026579

ESPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 867,40 (Oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Sant'Ana De Oliveira, inscrito no CPF sob nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

PROCESSO Nº: 2022026579

ESPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 3.197,70 (Três mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELE, inscrita no CNPJ nº 21.933497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF sob nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

PROCESSO Nº: 2022026579

ESPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 2.871,00 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Senhora Tania Magalhães, inscrito no CPF sob nº 704.993.301-53 e portador do RG nº 450.338 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022026579
 ESPÉCIE: CONTRATO
 NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$: 9.220,00 (Nove mil duzentos e vinte reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Eliete Batista Diógenes, inscrito no CPF sob nº 811.985.311-34 e portador do RG nº 271.321 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

PROCESSO Nº: 2022026579
 ESPÉCIE: CONTRATO
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$: 5.198,60 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022026579
 ESPÉCIE: CONTRATO
 NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber
 CONTRATADA: W V B VARGAS - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 2.055,00 (Dois mil e cinquenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa W V B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF sob nº 279.988.958-10 e portador do RG nº 1297.652 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2022026579
 ESPÉCIE: CONTRATO
 NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber
 CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$: 179,00 (Cento e setenta e nove reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, CNPJ nº 03.103178/0001-56, por sua representante legal a Senhora a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 37.010.127./0001-00 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de sua representante legal a Senhora Ana Lúcia Alves Marinho, inscrito no CPF sob nº 000.279.701-16 e portador do RG nº 380.676 SSP/TO.

E. M. ESTEVÃO DE CASTRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022**

PROCESSO Nº: 2022011973
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: confecção de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$: 17.431,70 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022000658.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.1109.2712; e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 001000; 001000361; 001000365; 001000366
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022
 SIGNATÁRIOS ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e

portadora do RG nº 142.456 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob nº 00.537.143/0001-37 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

E. M. HENRIQUE TALONE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do tipo menor preço GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em comercialização e montagem de estufa metálica agrícola para atender a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2022008401. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-_ESTUFA_MET%C3%81LICA_AGR%C3%8DCOLA-_HENRIQUE_TALONE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou (63) 98456-6181 e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente as comissão permanente de licitação

E. M. PAULO FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2022

PROCESSO Nº: 2022016571
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADA: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA - ME,
OBJETO: Reforma elétrico laboratório de informática e instalação de ramal para conexão elétrica do combate a incêndio.
VALOR TOTAL: R\$ 16.286,34 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022016571.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.VIGÊNCIA: 26 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG 147.511 SSP/TO. Empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Leandro Cesar Rodrigues Caldeira, inscrito no CPF nº 017.495.152-37 e portador do RG nº 1.581 SSP/TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA-PREÇO N.º 002/2022

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 18 de maio de 2022, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA-PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2022010815. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos

interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, a partir dessa publicação Andes da abertura dia, no endereço acima citado, no horário de 08h00 min às 17h00 min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-%C3%81R_CONDICIONADO-_ROSEMIR.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474, rosemir.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

Thony Sávio De Araújo Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 009/2022, Processo nº 2021082282 firmado com a Empresa ELISSANDRA FERREIRA SOUSA., inscrita no CNPJ nº 37.060.192/0001-31, cujo objeto é Aquisição de Material Limpeza obtido através do Programa Autônoma Gestão Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	25/03/2022
SUPLENTE	Leila Rosa de Moraes	413004486	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Télia Batista Cavalcante
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO nº: 2020026936

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: J Coelho Neto EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI's -equipamento de proteção individual para os agentes de combates as endemias que atuam na unidade de vigilância e controle de zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelas disposições do Decreto nº 1.856/2020 e da Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600 - Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.305.1110.2739 - Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, por meio do Ato de Convalidação constante na folha 890 do Processo nº 2020269936, e, de outro lado, a empresa J Coelho Neto EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, neste ato representada, por João Coelho Neto, portador do RG nº 1.362.070 SSP-TO e CPF/MF nº 000.258.841-23.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021054522

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Eliene Gonçalves Lima

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato e a contratação de 500 (quinhentas) horas de serviços de sonorização volante, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2022 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Funcional programática nº 10.305.3000-2739; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário

da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, e a Empresa Eliene Gonçalves Lima, inscrita no CNPJ/MF nº 40.796.520/0001-77, com sede na Avenida E, Jardim Aurenly III, Quadra 182, Lote 24, Palmas-TO, CEP nº 77062-052, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Eliene Gonçalves Lima.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 29 de abril de 2022.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016024703	VANGUARDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	VANGUARDA	00092	154/2022
2016054488	D. V. DOS SANTOS - ME	SORVETES SABOR DELÍCIA	001173	171/2022
2016065563	JOSÉ CLÁUDIO MIGUEL	CASA DE CARNES TAQUARUJÓ	001302	173/2022
2017025924	MILANI & ASSUNÇÃO LTDA - ME	FRUTOS DE GOIÁS	000688	183/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016025489	LABVIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA - EPP	LABVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	000908	165/2022
2016059944	REFLORA AGRÓPASTORIL CONSULTORIA AGRÓPECUÁRIA E REFLORRESTAMENTO EIRELI - ME	MINIMERCADO E PANIFICADORA CORTES	001178	172/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016034363	DELÍCIAS EM METRO LANCHONETE LTDA - EPP	SUBWAY	000696	166/2022
2016051491	SARLON RODRIGUES DA SILVA	CASA DO PÃO DE QUEIJO	000383	167/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016051717	EDER CORREIA COSTA	*****	001602	169/2022
2017010261	SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SEITON	000768	176/2022
2015003484	SPAGUETTINI CASA DE MASSAS LTDA - ME	SPAGUETTINI CASA DE MASSAS	0982014	177/2022
2016051490	NEURIVAN OLIVEIRA GUIDA - ME	MORENO CABELEREIROS	000515	180/2022
2016051496	MARINHO MARREIRO DE SOUSA - ME	GALA CABELEREIROS	000901	181/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016030474	R. OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA & CIA LTDA - ME	RESTAURANTE MAROLA	000478	174/2022
2015058211	XIBBA'S GRILL PALMAS LTDA - ME	XIBBA'S GRILL	000404	178/2022
2016025522	PONTO X LANCHES ALIMENTOS LTDA - ME	PONTO X LANCHES	001086	179/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015016109	ANALVES DE SANTANA ANDRADE - ME	FAT BOY PIZZAS E ASSADOS	126/2014	179/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016051500	VIVA FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	UNI RITHMUS	000269	182/2022

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 29 de abril de 2022.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: “(...) Pelo exposto, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016051494	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	*****	000310	168/2022
2016052187	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO	SABORES E SALGADOS	000455	170/2022

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056054
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100/2013
AUTUADO – Nome empresarial: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CNPJ/CPF: 263.886.771-34
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 127/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.226, de 23/04/2019 (às fls. 10). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência

do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014025864
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000834
AUTUADO – Nome empresarial: SERAFIM ARANTES HOTEL EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SOL NASCENTE HOTEL
CNPJ/CPF: 09.130.821/0001-17
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 162/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.247, de 24/05/2019 (às fls. 04). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 045/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013043079
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 69/13
AUTUADO – Nome empresarial: SABOREAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: + SABOR
CNPJ/CPF: 11.357.981/0001-45
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do

SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 115/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.223, de 16/04/2019 (às fls. 23). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 046/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034361
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000033/2015
 AUTUADO – Nome empresarial: KEILLIANY ALVES CORREIA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DK CALDOS E CIA
 CNPJ/CPF: 20.849.040/0001-10
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 014/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.430, de 13/02/2020 (às fls. 25). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 047/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015059206
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001056
 CNPJ/CPF: 12.478.858/0001-45
 AUTUADO – Nome empresarial: 2M SUPERMERCADO LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 12.478.858/0001-45
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011

(Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 032/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.440, de 02/03/2020 (às fls. 18). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015041648
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000653
 AUTUADO – Nome empresarial: TARUMÃ CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CHURRASCARIA E PIZZARIA TARUMÃ
 CNPJ/CPF: 07.345.729/0001-49
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 011/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.879, de 16/12/2021 (às fls. 07). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 049/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017029685
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001160
AUTUADO – Nome empresarial: MINIMERCADO TROPICAL EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO TROPICAL
CPF/CNPJ: 26.576.237/0001-09
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 050/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015028353
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000003
AUTUADO – Nome empresarial: MORAIS & COSTA LTDA - EPP
AUTUADO – Nome fantasia: HOTEL EDUARDO'S
CPF/CNPJ: 26.700.864/0001-00
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo

para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014014831
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 020/2014
AUTUADO – Nome empresarial: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI -ME
AUTUADO – Nome fantasia: JR SUPERMERCADO
CPF/CNPJ: 07.993.634/0001-31
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 052/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014020465
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 022/2014
AUTUADO – Nome empresarial: CANTINA DOS SABORES - LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: CANTINA DOS SABORES
CPF/CNPJ: 11.716.210/0001-05
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S)

LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014055502
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 234/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: C. R. PARENTE & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: GUIA COM. & SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 03.128.025/0001-63
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015033657
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 189/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: F W RODRIGUES DE S. DALSSASSO ALIMENTICIOS EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: OLD DOG PALMAS
 CPF/CNPJ: 20.337.123/0001-20
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar

incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 055/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2018011753
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001826
 AUTUADO – Nome empresarial: A. GADOTTI FERNANDES EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CANTINA DO SUL
 CPF/CNPJ: 23.502.736/0001-63
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 056/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2018011745
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001603
 AUTUADO – Nome empresarial: SILAS ALMEIDA DE ARRUDA LIMA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: TROPICAL
 CPF/CNPJ: 18.163.387/0001-62
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 057/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015039750
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000655
 AUTUADO – Nome empresarial: EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: MALAGUETAS GOURMET
 CPF/CNPJ: 14.540.693/0001-10
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 058/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034679
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000093
 AUTUADO – Nome empresarial: TEMPERO DO ORIENTE EIRELI - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: MISTER SHEIK
 CPF/CNPJ: 21.376.384/0001-11
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 059/2022 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015057224
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000756
 AUTUADO – Nome empresarial: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANÁ LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANÁ
 CPF/CNPJ: 06.137.485/0001-46
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será

considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 060/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014054953
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 221/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: ESCOLA ATITUDE LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ESCOLA ATITUDE
 CPF/CNPJ: 14.393.704/0001-86
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 061/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2018012410
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002208
 AUTUADO – Nome empresarial: AG ALIMENTOS EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CAPITÃO COOK
 CPF/CNPJ: 24.819.356/0001-10
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S)

LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 062/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016006275
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001035
 AUTUADO – Nome empresarial: TARUMÃ CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CHURRASCARIA E PIZZARIA TARUMÃ
 CPF/CNPJ: 07.345.729/0001-49
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 063/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017047158
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000143
 AUTUADO – Nome empresarial: W. A. A. DE LIMA SEGUNDO - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: TODY SPORT
 CPF/CNPJ: 12.552.266/0001-26
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço

constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 064/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016034338
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000771
 AUTUADO – Nome empresarial: BIRK E BIRK LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PANIFICADORA MEDIANEIRA DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 08.647.028/0001-27
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 065/2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016045277
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000518
 AUTUADO – Nome empresarial: EDWARD PEREIRA DE SOUSA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PONTO X LANCHES
 CPF/CNPJ: 01.115.029/0001-81
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 29 de abril de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO ARENA OFICIAL DUBAI	2021024788	005840
ADERSON ALVES GAMA	2020028570	00798
ANTÔNIO JOCEMIR AIRES DE TOLEDO	2020022919	009415
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO	2020041674	013847
CARMOZINA DE SOUZA SANTOS	2020023992	013224
CAROLINE C F BRUSTOLONI	2021025235	001019
CGO - CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELLI	2021007131	000572
CLAUDIA LEITE CAROLINO	2020017445	000790
CLAUDIO SANTANA VIEIRA CRUZ	2021025083	012511
COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2021007163	000569
COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2021025243	002250
DONA MARIA RESTAURANTE EIRELLI ME	2021005253	001101
EDILMA SOUZA CARNEIRO	2021046118	000078
ELIANE MOURA SANTOS FERREIRA	2021007072	002989
ESPOLIO DE PERPETUA SOCORRO MARIANO VIANA	2020009390	012190
FLÁVIO GARCEZ ANDRE	2020044312	002919
GILVAN NEGREIROS LIMA	2019079405	009404
HERMITO PEREIRA DA SILVA	2020044317	002915
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2019052288	012576
IRISMAR PEREIRA XAVIER	2018032837	002266
JOSÉ LOPES BEZERRA	2021028247	005548
JOSÉ UILTON FERREIRA DA SILVA	2021059823	001805
KELLY SOUSA LEITE	2021065186	004566
KLENIA COELHO ARAÚJO	2021065190	001814
LIMA E SILVA/ SERRALHERIA METALICA)	2020018436	009127
LIZANDRA LAILA NUNES MIRANDA	2021062584	002204
LUIZ ALVES GOBIRA	2021004144	001264
MAIK DO VALE LEITE	2019064304	013544
MANOEL VIRALINO FILHO	2020044297	002914
MARCIO MOREIRA DULTRA	2021024668	000652
MARCOS AURELIO REIS DA SILVA	2020009360	013474
MARCOS DE SOUZA BORGES	2020053472	001097
MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA	2021065410	004551
MARISTELA AMORIM SOARES	2019099970	000781
MATHEUS MORAIS MENDES	2020022850	000848

NATIVA LTDA ME	2021024528	012750
PERCIO BARBOSA FREIRE	2020013154	010696
ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	2020014089	010988
SERGIO LEANDRO DOS SANTOS	2021062585	002168
SILVÂNIO RODRIGUES DA SILVA	2019079972	013796
TELLMA RODRIGUES DE SOUZA	2021024789	005368
UILLON FERREIRA DE SOUSA	2019079976	013799
VALDIRENE DE ALMEIDA BUENO	2020044280	002911
WALLAS DIAS PIMENTA	2021050673	003805
WALLAS DIAS PIMENTA	2021049224	008673
WELLINGTON ROBERTO ROCHA	2018026209	004423
WELYSOY RODRIGUES GONÇALVES	2021024743	012746
WILKENO MACEDO MENDES	2020042346	005523
WILKENO MACEDO MENDES	2020044346	005522
YURI GONÇALVES CARNEIRO	2021065193	001815
ZELIA RIBEIRO TORRES	2018014285	013521

Palmas, 28 de abril de 2022

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 01 GAB/SEMAF, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 02/2022, referente ao Processo Nº 2022029662, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a prestação de serviços postais e compra de produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	Morgana Fernandes Lima	413044522
SUPLENTE	Fabrcio Rodrigues Braga	413041485

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, aos 29 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

Processo: 2022.029.662

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários
Assunto: Contratação de Coffee Break.

DESPACHO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022029662 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1275/2021/SETCI/CGM folha 79 à 80, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa REQUINTE VARIEDADES CNPJ/ MF sob o nº 08.336.485-000109, para contratação de Coffee Break para atender a finalidade das demandas da SEMAF, no valor total de R\$ 19.347,50 (dezenove mil e trezentos e quarenta sete reais e cinquenta centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.8001.8424– Manutenção dos Serviços Administrativos; natureza despesa: 33.90.39 – Material de Consumo sub-natureza: 1500 – Contratação de Coffee Break; Fonte: 15000000103, ficha: 20224042, empenho n.º 54900.

Palmas, 29 de abril de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 40 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisadores Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
CASSIO BORGES PEREIRA	992.XXX.XXX-00
JOSELMA NASCIMENTO ALVES SANTANA	943.XXX.XXX-82
MAYDA ALVES TORRES	696.XXX.XXX-91
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA	016.XXX.XXX-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045491	LORENA DIAS MONTEIRO	07/04/2022

Palmas, 28 de abril de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045329	ROSANE PEREIRA MEDEIROS	12/04/2022

Palmas, 28 de abril de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046899	EDUARDO ESPINDOLA SOUSA	11/04/2022

Palmas, 28 de abril de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021071729

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista TALITHA SIQUEIRA CAMARGO, matrícula 413043695, a contar a partir de 15 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Medida Provisória nº 02, de 01 de abril de 2022, art. 7º da Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, alterado por meio do artigo 73 da Medida Provisória nº 02, de 01 de abril de 2022 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: TALITHA SIQUEIRA CAMARGO, BOLSISTA, REJANE BARROS CAVALCANTE, Coordenadora do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº 451 -DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021071729

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES, matrícula 413027946, a contar a partir de 23 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Medida Provisória nº 02, de 01 de abril de 2022, art. 7º da Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, alterado por meio do artigo 73 da Medida Provisória nº 02, de 01 de abril de 2022 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e TERMO ADITIVO Nº 089/2021

SIGNATÁRIOS: CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES, BOLSISTA, REJANE BARROS CAVALCANTE, Coordenadora do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº 451 -DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074119

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista POLLIANA DE AZEVEDO ROCHA, matrícula 413041718, a contar a partir de 13 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Medida Provisória nº 02, de 01 de abril de 2022, art. 7º da Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, alterado por meio do artigo 73 da Medida Provisória nº 02, de 01 de abril de 2022 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e TERMO ADITIVO Nº 092/2021

SIGNATÁRIOS: POLLIANA DE AZEVEDO ROCHA, BOLSISTA, REJANE BARROS CAVALCANTE, Coordenadora do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº 451 -DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 106/2022.

Dispõe sobre a prorrogação da posse em cargo efetivo

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Considerando o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

Considerando o Ato 089, que nomeia candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o § 1º do Art. 13 da Lei Complementar N.º 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, a contar da data limite, a posse de José Miguel Putêncio de Oliveira e Ronaldo Alves Oliveira, nomeados para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital número 001 de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Verª Professora Janad Valcari
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 05/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, Tribunal de Contas, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativas ao 1º Quadrimestre de 2022, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se no dia 25 do mês de maio de 2022, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BIDU MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 45.910.910/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos, e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, com endereço na Avenida Tocantins, Quadra 37, Lote 22, Setor Santa Fé (Taquaralto), CEP: 77.064-002, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

